



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre as Propostas de Projetos para captação de recursos financeiro junto ao Ministério da Saúde para o Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 09985/2011-SUSAM, trata do encaminhamento das Propostas de Projetos para captação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para a aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Capacitação, Eventos e Obras;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.198/2009/GM/MS(*), de 17.09.2009, (*)republicada no dia 23.12.2009, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO que as Propostas apresentadas de aquisição de Equipamentos Hospitalares, Veículos e Mobiliário Hospitalar se enquadram nas ações financiadas pela referida Portaria, sendo o valor total das propostas de R\$ 2.068.846,00 (Dois milhões, sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais);


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista estarem em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação das Propostas de Projetos para a captação de Recursos financeiros para o Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kills